saude juine



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III Autorização de Diárias

Dro 0/2/000	7141	or may and and an in		
Nº: 643/202	>			
Autorizo o Sr. (a):			T	
Ari Pauli	CPF: 68679017949		Matrícula :15641	RG n°: 45738663
Lotado na Divisão o	de:			
Secretaria Municip	pal de Saúde			_
Na função de:				
Motorista				
Justificativa para re	alização da viagem:			
Levar paciente: L	INDOMAR VEIGA	DO PRADO, KA	RINA APAREC	CIDA RAMOS,
NATALICIO DE .	ALMEIDA SANTO	S - INTERNAME	ENTO - HOSPIT	AL DR. AURELIO
Yater tessi RX				No.
Data de início e térr	nino da viagem:			
15/10/2025				
Destino da viagem:	The second of th			
NOVA AURORA	PR			
Meio de Transporte	utilizado:	Descrição:		
HB 20		Placa: TBB 4E 64		
		·		
Quantidade de diári	as integrais pagas:			
0,4%				
	as parciais pagas (in	dicar porcentagen	n):	
40%				
Valor unitário das d	iárias integrais:			
	os e um reais e sess	senta e nove centa	vos)	
Valor unitário das d	iárias parciais (indic	ar porcentagem):		
R\$ 120,67 (cento	e vinte reais e sesser	nta e sete centavos	s).	
Valor total das diári	as:			

Autorizado

R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

(identificação do agente público que autoriza: Nome legível e assinatura)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº.	
Em: 15/10/2025	
	_
Servidor	

Ari Pauli, inscrito no CPF/MF sob o nº 68679017949, agente público municipal, matrícula nº15641, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, exercendo minhas funções no (a) Centro de Saúde, ramal/fone: 45-32351650 -32351533, venho, por meio deste, requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diárias para Cidade de Nova Aurora - Pr por motivos de Levar paciente: : LINDOMAR VEIGA DO PRADO, KARINA APARECIDA RAMOS, NATALICIO DE ALMEIDA SANTOS (internamento) - HOSPITAL DR. AURELIO, pelo prazo de um dia, a contar de 15/10/2025, com retorno previsto para 15/10/2025, nos termos do disposto no art. 7º e seguintes da Lei nº 1936/19, de 10/12/2019 e Lei nº. 2277/2022, 26/05/2022.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 — Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 15/10/2025

Nome do Requerente e assinatura